



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A escola tem a função especificamente educativa, propriamente pedagógica, ligada à questão do conhecimento; é preciso, pois, resgatar a importância da escola e reorganizar o trabalho educativo, levando em conta o problema do saber sistematizado, a partir do qual se define a especificidade da educação escolar. (Saviani, 1997, p. 114)

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação Pedagógica nas modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, equipe técnica e sistemas, apresenta seu Plano de Ação 2024. Sua importância prioriza a junção de orientações e informações pertinentes e facilitadoras da prática a ser desenvolvida pelos profissionais que atuam nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Rondolândia-MT.

A Coordenação Pedagógica visa a participação do trabalho associado as dimensões política e pedagógica da gestão escolar, analisando situações, decidindo sobre o seu encaminhamento e agindo sobre elas em conjunto. A equipe técnica desenvolve atividades sistematizadas aos dados estatísticos de produção educacional, desempenho profissional, aplicação de recursos, planejamento, prestação de contas e manutenção e alimentação de sistemas. Dessa forma, espera-se estar contribuindo para a organização do cotidiano das escolas, com vistas a uma educação de qualidade.

Contudo a análise e reflexão dos dados educacionais do município servem de base para elaboração e construção de uma proposta pedagógica tendo em vista a melhoria da qualidade do processo ensino aprendizagem e para tanto, é necessário um esforço coletivo de todos os envolvidos no processo educacional. Para a elaboração deste plano faz-se necessário o levantamento da situação real e com projeções futuras, para a proposição



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de metas e ações efetivas, mediante políticas públicas voltadas ao “acesso, permanência, equidade, qualidade e inclusão para TODOS. ”

O atual cenário educacional exige mudanças significativas, que nos faz repensar a concepção de ensino aprendizagem frente aos paradigmas dos novos tempos, marcado por fatores importantes como: os avanços tecnológicos, a globalização, a difusão de informações, a qualidade profissional, o fortalecimento das leis educacionais, as mudanças na ciência e no conhecimento, o agravamento da exclusão social, entre outros fatores. Nesse contexto, o planejamento e a definição de metas e estratégias assume um papel primordial, por ser um processo de busca e equilíbrio para a melhoria do sistema educacional.

2. JUSTIFICATIVA:

O Plano de Ação é um instrumento idealizado por meio de um planejamento que demanda diagnóstico, estudo e comprometimento de seus envolvidos e norteia as ações e direciona caminhos para alcançar objetivos e metas ao qual se propõe.

3. OBJETIVO GERAL

- Promover ações que viabilizem ao educando o direito ao aprendizado, a partir dos conteúdos e valores culturais, contribuindo para a construção de uma consciência cidadã, em um processo permanente de oferta do ensino e de aprendizagem com qualidade, garantindo que todas as ações possam promover a inclusão escolar e social.

4. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Trabalhar em conjunto, com as equipes gestoras e pedagógicas das Unidades Escolares Municipais, acompanhando seus projetos e por meio do Projeto Político Pedagógico, procurando criar novas perspectivas de trabalho para o sucesso dos alunos da rede Municipal de Ensino;

J. Anderson

Adriane



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Preparar o educando para o pleno da cidadania;
- Desenvolver ações que contribuam com a construção de um projeto pedagógico municipal, com vistas ao acesso de conteúdo, no conhecimento crítico e reflexivo da realidade, visando agir sobre ela e transformá-la;
- Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem atuando junto ao corpo docente no sentido de analisar os resultados da aprendizagem nas avaliações de larga escala visando melhorias nos índices municipais;
- Promover a capacitação profissional dos educadores visando o pleno desenvolvimento do trabalho pedagógico;
- Implementar diretrizes curriculares para educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana e indígena;
- Promover ações voltadas às demandas de distorção idade-série;
- Realizar visitas periódicas nas Instituições de Ensino a fim de verificar as demandas de cada unidade escolar, oferecendo atendimento individualizado, conforme as necessidades;
- Unir esforços para juntos construir uma educação de qualidade para todos;

5. ESCOLAS MUNICIPAIS E NÚMEROS DE ALUNOS

ESCOLAS URBANAS	Quant.
PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DO CÉU	89
TOTAL DE ALUNOS NAS ESCOLAS URBANAS	89

ESCOLAS RURAIS	Quant.
ESCOLA MUNICIPAL JOANA ALVES DE OLIVEIRA	126
TOTAL DE ALUNOS NAS ESCOLAS RURAIS	126